

# ENC: Intimação Processo 89

Presidencia

ter 09/07/2019 16:14

Para: Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>; Departamento Juridico <juridicodesportivo@fferj.com.br>;

📎 2 anexos (279 KB)

image001.png; oledata.mso;

---

**De:** Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 9 de julho de 2019 15:51

**Para:** Presidencia

**Assunto:** Enc: Intimação Processo 89

---

**De:** Andre Luiz Barbosa da Silva

**Enviado:** terça-feira, 9 de julho de 2019 14:31

**Para:** Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense.00009RJ

**Cc:** cfportinho@me.com; maleval.lucas@gmail.com; lucas@stmac.com

**Assunto:** Intimação Processo 89



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PARA: FLUMINENSE FC  
RIO, 09/07/2019

**OFÍCIO 160/2019/SEC – 3ª CD**

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 17 de julho de 2019, às 14:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º

35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

**PROCESSO Nº 089/2019** – Jogo: A. Chapecoense de Futebol (SC) X Fluminense FC (RJ) categoria profissional, realizado em 13 de junho de 2019 - Campeonato Brasileiro Serie A - Denunciado: Allan Rodrigues de Souza, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 258 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR: DR.GUSTAVO TEIXEIRA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu (s) filiado (s)

Atenciosamente



**André Barbosa**

Analista Administrativo

andre.barbosa@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

Expediente

11/7/2019

Ofício: 160/2019. 3ª CD